CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262 – 1º Andar – Adamantina - Estado de São Paulo
PABX: (18) 3521-1826 E-mail: cmaadt1@uol.com.br CNPJ nº 48.801.179-0001-02

REQUERIMENTO Nº 148/11

Senhor Presidente,

REQUEIRO, à Mesa, regimentalmente, com fundamento no Art. 17, inciso IX, para que oficie o Senhor Prefeito Municipal, a fim de enviar a esta Casa, dentro do prazo do art. 74, XVI da LOMA a seguinte informação:

- Algum dispositivo legal autoriza o desconto na remuneração de estudantes beneficiados pelo estágio remunerado no município, em caso de falta por problemas de saúde, devidamente atestado por médico?

Plenário Vereador José Ikeda, 06 de junho de 2011.

ISRAEL PEREIRA COUTINHO
Vereador